



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 189, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria nº 172, de 23 de julho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 31/2021 - CEQ, de 16 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Química, Campus Mossoró, da maneira como segue:

I- Representantes docentes titulares: Francisco Wilton Miranda da Silva e Alessandro Alisson de Lemos Araújo (núcleo de conteúdos básicos), Izabelly Larissa Lucena e Rafael Barbosa Rios (núcleo de conteúdos profissionalizantes) e Ricardo Henrique de Lima Leite e Gecílio Pereira da Silva (núcleo de conteúdos específicos).

II- Representantes docentes suplentes: Paula Katherine Leonez da Silva Valença (núcleo de conteúdos básicos), Álvaro Daniel Teles Pinheiro (núcleo de conteúdos profissionalizantes) e Frederico Ribeiro do Carmo (núcleo de conteúdos específicos).

III- Representantes discentes: Valéria Maria Araújo Silva (titular) e João Batista Fernandes de Oliveira Junior (suplente).

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Química, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

I- Coordenador do Curso, que o presidirá: Manoel Reginaldo Fernandes;

II- Vice-Coordenadora do Curso: Geraldine Angélica Silva da Nóbrega;

III- Representantes docentes titulares: Francisco Wilton Miranda da Silva e Alessandro Alisson de Lemos Araújo (núcleo de conteúdos básicos), Izabelly Larissa Lucena e Rafael Barbosa Rios (núcleo de conteúdos profissionalizantes) e Ricardo Henrique de Lima Leite e Gecílio Pereira da Silva (núcleo de conteúdos específicos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

IV- Representantes docentes suplentes: Paula Katherine Leonez da Silva Valença (núcleo de conteúdos básicos), Álvaro Daniel Teles Pinheiro (núcleo de conteúdos profissionalizantes) e Frederico Ribeiro do Carmo (núcleo de conteúdos específicos).

V- Representantes discentes: Valéria Maria Araújo Silva (titular) e João Batista Fernandes de Oliveira Junior (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 5º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designadas para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 171, de 30 de março de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE
ARAUJO:39230449415

Assinado de forma digital por
SUELDES DE ARAUJO:39230449415
Dados: 2021.08.17 11:13:02 -03'00'

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação